LEI Nº 9.232, DE 17 DE JULHO DE 2023.
(retificado)

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.595.050,98.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Assistência Social, o crédito adicional suplementar no montante de R$ 3.595.050,98 (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, cinquenta reais e noventa e oito centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.08.244.0012.2301 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 - F. 0465 - Fonte 2660 - Material de Consumo..... R$ 22.214,66

3.3.90.39.00 - F. 0467 - Fonte 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 41.669,92

4.4.90.52.00 - F. 0470 - Fonte 2660 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 110.222,26

02.05.01.08.244.0012.2302 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DO SUAS - SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.50.43.00 - F. 0471 - Fonte 2660 - Subvenções Sociais ..... R$ 286.042,02

3.3.90.30.00 - F. 0473 - Fonte 2660 - Material de Consumo..... R$ 26.909,05

3.3.90.39.00 - F. 0475 - Fonte 2660 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 20.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0478 - Fonte 2661 - Equipamentos e Material Permanente..... R$ 14.251,73

02.05.01.08.244.0012.2303 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO SUAS

3.3.90.32.00 - F. 0480 - Fonte 2661 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R$ 39.636,05

3.3.90.39.00 - F. 0482 - Fonte 2661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 22,05

3.3.90.48.00 - F. 0483 - Fonte 2661 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$ 259.805,39

02.05.03.08.243.0012.2310 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.50.43.00 - F. 0522 - Fonte 2759 - Subvenções Sociais.....R$ 1.491.181,48

02.05.04.08.241.0012.2311 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DO IDOSO

3.3.50.43.00 - F. 0529 - Fonte 2759 - Subvenções Sociais ..... R$ 1.133.096,37

02.09.05.08.244.0012.2313 - MANUTENÇÃO DA POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

3.3.50.43.00 - F. 0874 - Fonte 2710 - Subvenções Sociais ..... R$ 150.000,00

Documento assinado digitalmente - 4LR-770-YQP-RD6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

Total ..... R$ 3.595.050,98

§ 1º Nos termos do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, para fazer face às despesas de que trata o *caput,* fica utilizado o superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior, sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois), de acordo com a IN nº 05/11, Anexo III do TCEMG.

§ 2º Este crédito vigorará até 31/12/2023.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de julho de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 4LR-770-YQP-RD6
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 19/07/2023 às 13:43:21

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 20/07/2023 às 18:02:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 20/07/2023 às 19:08:55 com o CPF ***.302.986-**, em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

4LR **770** **YQP** **RD6**